

AULA DEMONSTRATIVA

DISCURSIVA TRF 3ª (ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA)

Bem-vindo (a), caríssimo concurseiro (a)! Eu sou o professor Patrik Loz. Será uma satisfação estar com vocês nessa batalha pela aprovação no Concurso do TRF 3ª.

Se você está acessando este material, significa que assumiu um **compromisso** de se dedicar arduamente ao concurso do TRF 3ª, estudando conosco e tendo correções com padrões de resposta no estilo da banca que está realizando o concurso (FCC)

ESSE CURSO É TEMÁTICO E COM CORREÇÃO. Isso significa que iremos ensinar como fazer uma discursiva elaborando modelos de resposta para várias questões discursivas da FCC (ou outras bancas, mas sempre com padrões de resposta estilo FCC).

Iremos demonstrar a vocês o quanto pode ser fácil produzir uma boa discursiva. Durante o curso haverá a correção de 04 (QUATRO) discursivas de cada aluno. Nossa correção será aprofundada e não apenas superficial. Digo isso porque faço observações a cada parágrafo que o aluno elaborou. Isso para que no dia da prova haja o mínimo de descontos na nota. Procuramos ensinar ao aluno como tirar nota máxima na discursiva. Logicamente que o aprendizado da macro estrutura para discursivas deve ser acompanhado do estudo do conteúdo constante no edital.

RESSALTO QUE NÃO SERÁ UM CURSO GRAMATICAL. Aqui a preocupação é com a estrutura macro da discursiva. Aprender como fazer a discursiva da forma que o examinador pediu e dentro do tempo. Ao saber como e o que fazer no dia da sua prova, você não perderá tempo pensando em como iniciar os parágrafos, a forma como deve abordar a questão, se haverá uma introdução ou não, se houver introdução como fazer a introdução, como deixar o texto coerente, claro e coeso etc.

Outra característica do nosso curso é que seremos sempre muito objetivos. Não trarei informações desnecessárias tendo em vista que já há muita matéria a ser estudada. Apenas serei, às vezes, um pouco repetitivo em pontos que julgo importante que vocês aprendam.

Bom, irei rapidamente me apresentar. Sou Auditor Fiscal do Trabalho aprovado em 19º lugar no último concurso de 2013. Anteriormente trabalhei na Controladoria Geral da União. No concurso em que fui aprovado para AFT, foram 300 candidatos para a segunda fase (discursiva – CESPE). Desses, após o resultado final, apenas 102 fizeram o mínimo. Isso significa que quase 2/3 ou 66% foram REPROVADOS (198 candidatos). Eram 08 discursivas: 03 questões de 20 linhas, 03 questões-problema de 20 linhas, 01 dissertação de 30 linhas e 01 parecer técnico de 60 linhas. Na fase objetiva eu era o 28º, depois da discursiva fiquei em 19º.

Antes de expor os modelos de resposta, vamos apresentar um pequeno guia de como fazer uma discursiva. Vocês poderão perceber que de forma geral é muito simples. Por mais complexa que seja a questão, com esses ensinamentos básicos e com o conhecimento do conteúdo, você será capaz de responder todas as questões e dentro do tempo. Perceba que o examinador apenas quer que você demonstre conhecimento técnico sobre determinado assunto. **Ele não quer que você faça uma discursiva que depois vire um Best-seller, e muito menos chorar de emoção ao ler a sua discursiva.** Esses ensinamentos servem para todo e qualquer tipo de questão discursiva (estudos de caso, questões, questões-problemas, dissertações, pareceres técnicos, peças práticas) e com qualquer quantidade de linhas.

Sem demora, segue o roteiro básico que você deve seguir em todo tipo de discursiva.

- **LEITURA ATENTA DA QUESTÃO.** Esse é o ponto mais importante. A leitura atenta é o que leva você a expor exclusivamente o que o examinador pediu na questão e da forma que ele exigiu que fosse respondida. Atente-se para cada uma das palavras chave contidas e aos verbos. Quantas perguntas há na questão. Com base em que fundamentos a banca está exigindo a resposta (doutrina, legislação, jurisprudência). Se o examinador pedir a resposta com fundamento na jurisprudência e você responder com base na legislação a sua nota será zero, por melhor que seja a sua resposta. Verifique se o texto que o examinador trouxe é apenas motivador ou faz parte da questão. Algumas questões trazem textos complexos sem, no entanto, servirem para a resposta da questão. Servem apenas para “preocupar e confundir” o candidato. Caso o texto faça parte da questão, grife, marque cada palavra chave, cada ponto importante e que tenha relação com as perguntas que seguem. **EM ESTUDOS DE CASO, MUITA ATENÇÃO PARA NÃO TIRAR CONCLUSÕES QUE NÃO ESTEJAM EXPLÍCITAS NA QUESTÃO. ENTÃO SE ATENTE AOS FATOS EXPLÍCITAMENTE TRAZIDOS.**
- **CERTIFIQUE-SE QUE TUDO FOI RESPONDIDO.** A pontuação da discursiva é dividida pela quantidade de tópicos contidos na questão. Sendo assim, havendo uma questão valendo 100 pontos e com 05 tópicos, cada tópico valerá em média 20 pontos. Caso você responda 04 tópicos de forma perfeita com toda doutrina, jurisprudência e legislação sobre o assunto, mas esqueça de responder a um tópico, o examinador irá descontar os 20 pontos correspondentes a esse tópico. Simples assim. Outro fato é que caso um dos tópicos seja para dar exemplos (no plural) e você der apenas um exemplo, você irá perder 10 pontos (porque o tópico pediu exemplos – pelo menos dois – e você trouxe apenas um). Se o examinador pedir que você responda com base na Constituição Federal e você responder com base na lei, por exemplo, você irá zerar a questão. Mesmo a resposta estando certa conforme fundamentos da lei. Mais um fato é que se a questão pedir que você responda com fundamento na legislação e você responder com fundamento na legislação, na doutrina e na jurisprudência, você não ganhará nada a mais por isso. **MUITA ATENÇÃO PARA TÓPICOS QUE TRAZEM MAIS DE UMA PERGUNTA.**
- **ORGANIZAÇÃO.** Marque no texto, grife, numere tudo o que é importante e que tenha correlação com as perguntas. Isso é mais importante em questões com textos grandes. Faça uma espécie de check list.

- **SIGA A SEQUÊNCIA DETERMINADA PELO EXAMINADOR NOS TÓPICOS.** Quando ele for corrigir tenderá a procurar as respostas na mesma sequência. Isso facilitará a correção, tendo em vista que ele não é um especialista no assunto. Ele corrige tendo em mãos um padrão de resposta. Então ele pontua conforme a sua resposta contenha tudo que consta no modelo de resposta ou não. Estando na mesma sequência e de forma organizada, isso facilita a correção.
- **SEMPRE USE NAS RESPOSTAS PALAVRAS CHAVE DA PERGUNTA, E SE POSSÍVEL INICIE O PARÁGRAFO COM ELAS.** Não se preocupe em como iniciar os parágrafos. Simplesmente inicie usando as próprias palavras chave contidas na pergunta. Perde-se muito tempo tentando imaginar a melhor forma de iniciar as respostas. Não procure palavras sinônimas para não repetir as mesmas constantes na pergunta, use as mesmas palavras. Isso ainda ajuda que você se certifique que tudo foi respondido. Grife as palavras chave contidas nos tópicos e depois veja se constam na sua resposta.
- **DÊ RESPOSTAS CLARAS, OBJETIVAS, IMEDIATAS, DIRETAS.** As bancas têm favorecido ao candidato que vai direto ao que está sendo pedido, ao núcleo da questão. O candidato não deve fazer introduções que abordem a questão de modo superficial e tardar a responder ao núcleo do que está sendo pedido. A resposta deve ser imediata (sem abordagens superficiais). Não faça abordagens históricas, morais, sociais e não dê opinião pessoal. As palavras chave de cada tópico devem ser retomadas na resposta de cada um deles. Dê respostas diretas (não deixe a resposta implícita, seja sempre explícito, afirmativo). Já na primeira linha responda a pergunta. Em seguida traga os fundamentos que sustentam a sua afirmação.

CONFORME O EDITAL: A Prova Estudo de Caso destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo e especialidade. Constará de **03 (três)** questões práticas, para os quais o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções. Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a Conhecimentos Específicos, conforme programa constante do Anexo IV deste Edital, adequados às atribuições do Cargo/Área/Especialidade para o qual o candidato se inscreveu. A Prova Estudo de Caso terá caráter eliminatório e classificatório. Cada uma das questões será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver, concomitantemente, **nota maior do que 0 (zero)** - em cada uma das 03 questões e, ainda, **média igual ou superior a 60 (sessenta)** – no conjunto das 03 (três) questões.

Conforme o edital os temas serão sobre os conhecimentos específicos do cargo. Isso significa que a resposta será sempre técnica. Não traga fatos históricos, morais, sociais, opinião pessoal etc. Salvo se assim a questão pedir.

Vamos aos temas com os padrões de resposta.

OBS.: IMPORTANTE QUE VOCÊS NÃO OBSERVEM A RESPOSTA EM SI (O CONTEÚDO), MAS A FORMA DE ESTRUTURAR.

TEMA 01

Considere a seguinte situação hipotética: o Tribunal Regional Federal da 4ª Região instituiu uma comissão incumbida de apontar as alternativas juridicamente viáveis para o oferecimento de programas de capacitação a seus servidores, além de atividades contínuas de aperfeiçoamento profissional e acadêmico. As alternativas aventadas foram: 1-Instituição de uma Fundação federal custeada com recursos orçamentários; 2-Criação de um centro de estudos, como órgão público integrante da estrutura do próprio Tribunal; ou 3-Contratação de uma instituição privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação dos serviços pretendidos.

Considere o disposto na Constituição Federal e na legislação aplicável à espécie, responda, fundamentalmente, às seguintes indagações:

a. As alternativas I e II dependem de lei específica ou prévia autorização legislativa ou podem ser implementadas, exclusivamente, por ato do Poder Judiciário ou do Poder Executivo?

b. Qual o regime jurídico e o procedimento para admissão dos servidores contratados para a execução das atividades pretendidas nos modelos previstos nas alternativas I e II? Na hipótese de criação de Fundação, os servidores que venham a atuar, simultaneamente, nesta e no Tribunal, assumindo-se que exista compatibilidade de horários, poderão receber ambas as remunerações? Na hipótese de criação de um órgão do próprio Tribunal, em quais situações é possível atribuir gratificação ou adicional aos servidores que desempenham as atividades mencionadas no enunciado e como referidas parcelas são tratadas para fins de incorporação aos vencimentos e proventos?

c. Caso a alternativa seja a contratação de instituição privada para prestação de serviços técnicos especializados de capacitação e aperfeiçoamento, qual(is) a(s) modalidade(s) licitatória(s) prevista(s) para a seleção da referida instituição? Admite-se que tal instituição subcontrate parcela do objeto do contrato?

NOTEM QUE NESSE TIPO DE QUESTÃO A ORGANIZAÇÃO É FUNDAMENTAL. CASO NÃO SEJAMOS EXTREMAMENTE ORGANIZADOS, CERTAMENTE IREMOS ESQUECER DE ALGUM TÓPICO EXIGIDO PELA BANCA. E NESSE CASO, POR MELHOR QUE ESTEJA A SUA DISCURSIVA, O DESCONTO SERÁ, NORMALMENTE, PROPORCIONAL À PONTUAÇÃO TOTAL DIVIDIDA PELA QUANTIDADE DE TÓPICOS. ENTÃO VAMOS NUMERAR O QUE O EXAMINADOR ESTÁ EXIGINDO:

1) Considere o disposto na Constituição Federal e na legislação aplicável à espécie, responda, fundamentalmente, às seguintes indagações (aqui ele já deixou claro que quer que seja fundamentada a resposta na CF e nas leis. Conhecimento técnico).

2) As alternativas I e II dependem de lei específica ou prévia autorização legislativa ou podem ser implementadas, exclusivamente, por ato do Poder Judiciário ou do Poder Executivo?

3) b. Qual o regime jurídico e

4) o procedimento para admissão dos servidores contratados para a execução das atividades pretendidas nos modelos previstos nas alternativas I e II (notem que ele quer o regime jurídico e o procedimento. São dois itens. E mais: para os modelos I e II. Caso traga apenas para um dos modelos irá perder metade dos pontos referente ao tópico).

5) Na hipótese de criação de Fundação, os servidores que venham a atuar, simultaneamente, nesta e no Tribunal, assumindo-se que exista compatibilidade de horários, poderão receber ambas as remunerações?

6) Na hipótese de criação de um órgão do próprio Tribunal, em quais situações é possível atribuir gratificação ou adicional aos servidores que desempenham as atividades mencionadas no enunciado e

7) como referidas parcelas são tratadas para fins de incorporação aos vencimentos e proventos?

8) c. Caso a alternativa seja a contratação de instituição privada para prestação de serviços técnicos especializados de capacitação e aperfeiçoamento, qual(is) a(s) modalidade(s) licitatórias(s) prevista(s) para a seleção da referida instituição?

9) Admite-se que tal instituição subcontrate parcela do objeto do contrato?

Temos então 09 tópicos a serem respondidos. Vejam que o que fizemos pode ser feito perfeitamente no próprio caderno de questões. Dessa forma, você evita esquecer algum item.

PADRÃO DE RESPOTA

Com o objetivo de capacitar servidores do Tribunal, foram dadas as seguintes alternativas: 1) a instituição de uma Fundação federal custeada com recursos orçamentários; 2) a criação de um centro de estudos, como órgão público integrante da estrutura do Tribunal; ou 3) a contratação de uma instituição privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação dos serviços pretendidos.

Ao que se refere às alternativas 01 e 02, essas não podem ser implementadas exclusivamente por ato do Poder Judiciário. A Constituição Federal (CF) dispõe no artigo 37 que somente por lei específica poderá ser autorizada a instituição de fundação. No caso de órgão público a CF em seu artigo 48, também exige lei para a sua criação. Observe-se que em ambos os casos o regime jurídico dos servidores do Tribunal e o daqueles admitidos na Fundação é o mesmo, regime jurídico público, conforme artigo 39 da Constituição Federal, e está consolidado na Lei nº 8.112/90.

Já quanto ao procedimento para admissão, ainda dos dois primeiros casos, exige-se que a admissão seja precedida de concurso público, conforme artigo 37 da Constituição Federal, salvo em se tratando de cargo em comissão. Por sua vez, na hipótese de criação da fundação os servidores que venham a atuar, simultaneamente, nesta e no Tribunal, assumindo-se que exista compatibilidade de horários, poderão ou não receber ambas as remunerações. Isso

porque a acumulação renumerada de cargos, funções ou empregos pressupõem a compatibilidade de horários, mas somente é admitida nas hipóteses previstas no artigo 37 da Constituição Federal: dois cargos de professor; um cargo de professor e um técnico ou científico e dois cargos de profissional da saúde. Ou seja, na situação em exame, a acumulação será permitida se o servidor se enquadrar na segunda situação.

Verifica-se que na hipótese de criação de um órgão do próprio Tribunal, é possível atribuir adicional em função da natureza e local do trabalho, assim dispondo a Lei 8.112. As gratificações e adicionais incorporam-se aos vencimentos e proventos nas hipóteses e condições previstas em lei, o mesmo não ocorrendo com parcelas indenizatórias. Já no que tange a alternativa de contratação de instituição privada a modalidade licitatória depende do valor estimado para a contratação: até R\$ 80.000,00 a modalidade é o convite; até R\$ 650.000,00 a modalidade é a tomada de preços e acima deste valor é obrigatória a adoção da modalidade concorrência, conforme artigo 23 Lei nº 8.666/93, admitindo-se sempre a modalidade concorrência, conforme o mesmo artigo.

Por fim, a subcontratação parcial é admitida se prevista no edital e contrato. Caso contrário, enseja a rescisão contratual, ainda de acordo com a Lei 8.666/93.

NOTEM COMO INICIAMOS A NOSSA RESPOSTA COM O DEVIDO RESUMO DOS FATOS. A ORGANIZAÇÃO DE CADA UM DOS FATOS COM AS RESPECTIVAS RESPOSTAS. USAMOS OS ELEMENTOS DE COESÃO EM CADA PARÁGRAFO FAZENDO COM QUE O TEXTO FIQUE COERENTE. CADA UM DOS 09 TÓPICOS FORAM DEVIDAMENTE RESPONDIDOS DE FORMA IMEDIATA, OBJETIVA E CLARA.

TEMA 02

O Estado do Pará pretende ampliar a oferta de serviços públicos à população, implantando postos de atendimento eletrônico em diversas localidades. Necessita, assim, realizar investimentos em obras e aquisições de equipamentos, além da contratação de pessoal próprio ou terceirizado. Para obter parte dos recursos orçamentários necessários ao financiamento do programa, optou por alienar bens imóveis adjudicados em processos de execução fiscal, não vocacionados para afetação ao serviço público.

Considerando a legislação aplicável, elabore parecer respondendo, de forma fundamentada, às seguintes indagações: 1- De acordo com a lei nº 8.666/93 e com a lei nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), quais os requisitos e o procedimento para alienação dos imóveis mencionados e quais as possibilidades legais de aplicação dos recursos obtidos para a finalidade narrada no enunciado? 2- Caso o Estado pretenda que a iniciativa privada realize as obras e aquisições necessárias e disponibilize à Administração, como usuária direta ou indireta, os serviços em questão, qual a modalidade contratual a ser utilizada? Quais os requisitos e características específicos desse tipo de contratação?

PADRÃO DE RESPOSTA

O Estado do Pará pretende a oferta de serviços à população, implantando postos de atendimento eletrônico em diversas localidades. Assim, necessita realizar investimentos em

obras e aquisição de equipamentos e contratação de pessoal. O Estado optou por alienar bens imóveis.

De acordo com a Lei nº 8.666, os requisitos e procedimentos para a alienação são: avaliação dos bens alienáveis; comprovação da necessidade ou utilidade da alienação e licitação, na modalidade leilão ou concorrência. Os recursos obtidos com alienação dos imóveis caracterizam receita de capital, como tal, não podem ser utilizados em despesas correntes, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos, conforme LRF. Ou seja, na situação narrada, essas receitas somente poderão ser utilizadas para a realização de obras e aquisição de equipamentos, não podendo suportar despesas de pessoal e de custeio.

Já ao que se refere ao fato de caso o Estado pretenda que a iniciativa privada realize as obras e aquisições e disponibilize à Administração, o Estado poderá utilizar a parceria público privada, na modalidade concessão administrativa, que a teor do disposto na Lei 11.079, é o contrato de prestação de serviços nos quais a Administração figure como a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens. Essa tal modalidade somente é cabível para contratações acima de R\$ 20.000.000,00 e com prazo mínimo de 5 e máximo de 35 anos.

São características de tais contratos, entre outras, repartição objetiva de riscos entre parceiro privado; compartilhamento com a Administração dos ganhos econômicos efetivos do parceiro privado decorrentes da redução do risco de crédito e garantia, pela Administração, das obrigações pecuniárias assumidas.

TEMA 03

Análise de forma conclusiva, ao que se refere ao seguinte fato constante de prestação de contas submetidas à apreciação jurídica, abordando os aspectos administrativos, civis e penais: Tício, gestor público responsável, autorizou, com dispensa de licitação, a contratação direta, bem como o correspondente pagamento no montante de R\$ 60.000,00, de técnico de notória especialização para fazer o paisagismo do prédio básico de uma escola estadual situada na periferia da capital, tendo proferido o seguinte despacho: "Tendo em conta a notória especialização do técnico Z.X, considero inexigível a licitação e autorizo a contratação direta.

PADRÃO DE RESPOSTA

Gestor público, autorizou, com dispensa de licitação, a contratação direta, bem como o pagamento de R\$ 60.000,00, de técnico de notória especialização para fazer o paisagismo do prédio básico de uma escola estadual, tendo considerada inexigível a licitação.

A regra geral impõe ao Administrador o dever de licitar. A dispensa e a inexigibilidade são situações especiais. A Lei 8.666 dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. De acordo com a doutrina, além da inviabilidade de competição, é necessário que o contrato possua traços de singularidade, que o profissional ou empresa ostente notória especialização, que se trate de serviço necessário à consecução do interesse público e que seja o melhor meio para a obtenção do serviço.

No caso concreto, embora o profissional ostente notória especialização, não estão presentes os demais requisitos, posto que se trata de edifício público básico, sem traços de singularidade, inexistindo interesse público, não tendo sido a dispensa de licitação o melhor meio para a obtenção do serviço, tendo em conta o elevado valor por ele pago.

Veja-se, ainda, que o despacho que autorizou a contratação direta não está sequer fundamentado. Por todo o exposto, é ilegal a contratação direta sem o devido processo licitatório, estando as contas irregulares, impondo-se a instauração de tomada de contas especial para apuração de eventual dano ao erário e identificação dos responsáveis. Tício cometeu ato de improbidade administrativa, sujeitando-se às sanções previstas na Lei 8.429. Outrossim, incidiu na conduta delituosa prevista na Lei 8.666.

TEMA 04

O Poder Executivo pretende estabelecer, por ato administrativo normativo, a obrigação da realização de obras de conservação do patrimônio público local, cuja execução durará, aproximadamente, três anos. Para tanto, a administração estabeleceu que os recursos a serem utilizados para cobrir os custos e compensar financeiramente a despesa serão advindos da implementação do combate à sonegação fiscal. Foi realizada consulta à procuradoria para análise. Considerando a situação hipotética acima, analise de forma conclusiva, abordando, necessariamente, os seguintes aspectos: 1- classificação do tipo da despesa que se deseja realizar, conforme a LRF; 2- diferenças conceituais entre despesa compatível e despesa adequada, descritas na LRF; 3- requisitos exigidos pela LRF para a autorização da despesa pretendida; 4- possibilidade ou não de utilização da previsão do acréscimo de receita pelo maior empenho no combate à sonegação fiscal como recurso possível de ser utilizado na cobertura da referida despesa pretendida. Fundamente sua resposta.

PADRÃO DE RESPOSTA

O Poder Executivo pretende estabelecer, por ato administrativo normativo, a obrigação da realização de obras de conservação do patrimônio público, cuja execução durará três anos. A administração estabeleceu que os recursos a serem utilizados para cobrir os custos e compensar financeiramente a despesa serão advindos da implementação do combate à sonegação fiscal.

A classificação do tipo de despesa que se deseja realizar, conforme a LRF, enquadra-se como despesa corrente e está prevista como despesa obrigatória e de caráter continuado, dado ter sido estabelecida por ato administrativo normativo, sendo despesa corrente em função de se tratar de custeio para manutenção do patrimônio, cujas obras deverão ser executadas por período superior a dois exercícios financeiros, de acordo com a LRF.

Quanto as diferenças conceituais entre despesa compatível e despesa adequada, descritas na LRF, a despesa adequada se refere àquela que é objeto de dotação específica e

suficiente na LOA, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que, somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Em relação à despesa compatível, deve-se observar o previsto no PPA e na LDO, estando de acordo com as suas diretrizes, objetivos, prioridades e metas.

Para a autorização da realização da respectiva despesa, será necessário observar os dispositivos previstos na LRF, ou seja, o ato deverá estar acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Além disso, deverá acompanhar o ato comprovação de que a despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no projeto da LDO e estar compatível com as normas descritas no PPA e na LDO, bem como fazer a compensação, nos períodos seguintes, dos efeitos financeiros por meio de aumento permanente da receita ou pela redução permanente da despesa.

A conclusão é de que a utilização de previsão de acréscimo da receita pelo maior empenho no combate à sonegação fiscal não pode ser meio adequado para custear e compensar financeiramente a despesa pretendida, uma vez que a LRF descreve que a compensação financeira somente pode se dar pelo aumento permanente de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, o que não se encaixa na previsão de acréscimo de receita pelo combate à sonegação fiscal, além de ser a despesa considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, pois não se observou o descrito na LRF.

"Pergunte a si mesmo: o que você vai sacrificar pelo que acredita."

"Toda fadiga é lucrativa, mas limitar-se apenas a palavras leva apenas à pobreza."

"Quando penso que já cheguei ao meu limite, descubro que tenho forças para ir além."

"Construirei o meu império com trabalho, lágrimas, sangue e suor."

PROF. PATRIK LOZ